



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1952/2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG no 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de História Bacharelado e Licenciatura, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, instituída pela Portaria Nº 1618/2018, de 25 de junho de 2018.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros do referido NDE:

RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA – Representante Docente (Presidente); e

JOSÉ VICENTE DE FREITAS – Representante Docente.

Art. 3º Incluir os seguintes membros no referido NDE:

JULIA SILVEIRA MATOS – Representante Docente; e

CARMEM GESSILDA BURGERT SCHIAVON – Representante Docente.

Art. 4º Manter os seguintes membros no referido NDE:

JUSSEMAR WEISS GONÇALVES – Representante Docente (Presidente);

ANSELMO ALVES NEETZOW – Representante Docente;

DEROCINA ALVES CAMPOS SOSA – Representante Docente; e

FRANCISCO DAS NEVES ALVES – Representante Docente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 10 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaele Rodrigues de Araujo, Pró-Reitora, Substituta**, em 19/07/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0083686** e o código CRC **26B402E3**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009530/2023-16

SEI nº 0083686